



DECRETO Nº 10/2013
DE 25/04/2013

SÚMULA: Referenda o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: A VI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 07/07/2011, que elegeu os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A Ata nº 20/2011-CMAS, a qual registra o Termo de Renúncia da Presidente eleita, passando o respectivo cargo a vice-presidente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica referendado os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na VI Conferência Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Presidente: Simone Luzia Bento Fiorderize

Representantes Governamentais

Zilmara Tatiane de Camargo
Cleide de Mello Boina
Marinete Pereira da Silva Murbach
Aline Fernanda Silva

Representantes da Sociedade Civil

Ana Lúcia Vieira
Deusília Pires dos Reis
Helenice Fernandes André
Elismar da Silva Rego

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, aos 25 de abril de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal